DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022 **Ano V | Edição nº 783** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1838/21

De 28 de Dezembro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 424.806,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Seis Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.566 de 01 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2021:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 115 - 12.306.0004.2019.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 129 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 320.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 151 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 56.580,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 10.931,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 189 - 12.365.0006.2036.0000 Fundeb - Magistério - Creche..... 10.245,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 12.365.0006.2036.0000 Fundeb - Magistério - Creche..... 450,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 424.806,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Seis Reais):

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 011 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 123 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 149 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... -305.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 154 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 186 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... -10.931,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 192 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -63.275,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9033
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

ELISANGELA CRISTINA CAMILOTTO, brasileira, RG : 25.325.989-7 tendo sido convocada através da Portaria **nº 3.739 de 03 de Janeiro de 2022**, para tomar posse no emprego para exercer a função de **Professor de Educação Básica Docência / PCD**, conforme aprovação em 1º lugar no **Concurso Público nº 01/2019**, vem pelo presente termo, desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália, liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 05 de Janeiro de 2022.

ELISANGELA CRISTINA CAMILOTTO
RG : 25.325.989-7

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9033
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

TAYNA MICHELLE DE FREITAS BUENO, brasileira, RG : 49.875.114-4 tendo sido convocada através da Portaria **nº 3.739 de 03 de Janeiro de 2022**, para tomar posse no emprego para exercer a função de **Professor de Educação Básica Docência**, conforme aprovação em 9º lugar no **Concurso Público nº 01/2019**, vem pelo presente termo, desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália, liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 05 de Janeiro de 2022.

Tayná Freitas Bueno

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/12/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A	Impl.Pol.de Atenção a Saude do Adolescente e Jovem	1718.03.1.1.2	1.000,00
BANCO DO BRASIL S.A	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutico no SUS	1718.03.1.1.1	6.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**7.000,00**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**7.000,00**

Gália , SP , 05 de janeiro de 2022

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	179.666,57	41.596,75	221.263,32
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	570.240,14	36.057,68	606.297,82
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	10.645,62	2.107,23	12.752,85
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.360.192,58	459.712,48	1.819.905,06
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	938.194,40	113.935,13	1.052.129,53
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.269,00	364,00	1.633,00
1128.01.9.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	40.764,98	953,90	41.718,88
1138.02.1.1.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUMI. PÚB. CIDADE-PRINCIPAL	198.603,40	16.806,85	215.410,25
	Sub Total	3.299.576,69	671.534,02	3.971.110,71
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.595.903,95	1.077.353,10	10.673.257,05
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	467.821,88	467.821,88
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	529.412,84	50.905,82	580.318,66
	Sub Total	10.538.566,10	1.596.080,80	12.134.646,90
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.941.274,91	666.789,25	7.608.064,16
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	862.612,62	28.169,21	890.781,83
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	52.344,58	4.593,88	56.938,46
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	6.853,32	0,00	6.853,32
	Sub Total	7.863.085,43	699.552,34	8.562.637,77
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.596.309,70	-365.562,19	-3.961.871,89
	Sub Total	-3.596.309,70	-365.562,19	-3.961.871,89
	Total	18.104.918,52	2.601.604,97	20.706.523,49

Gália, 31 de dezembro de 2021

RENATO INACIO GONÇALVES
PREFEITO

PAULO RENATO MARTINS
CONTADOR - CRC: 236047/04/SP

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA